



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 363, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **JAILTON DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JAILTON DA SILVA**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 010.724.275-32, RG nº 5894406 – SSP/Ba, CTPS nº 47696 – Série nº 00034-Ba, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS** na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/04/2017 a 30/04/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 24 de Março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 364, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **EDEMILSON GOMES COSTA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, EDEMILSON GOMES COSTA, admitido em 01/02/2008, CPF nº 927.900.625-87, RG nº 0867069180 – SSP/BA, CTPS nº 33171 – Série nº 00044-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/04/2017 a 30/04/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 24 de Março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 365, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **LIAMARA DOS SANTOS SOUZA FONTES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **LIAMARA DOS SANTOS SOUZA FONTES**, admitida em 01/02/2008, CPF nº 005.034.965-10, RG nº 0953259803 – SSP/BA, CTPS nº 80465 – Série nº 00064-Ba, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 01/04/2017 a 30/04/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 24 de Março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 366, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **ANA MARIA NUNES DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, ANA MARIA NUNES DOS SANTOS, admitida em 01/02/2008, CPF nº 564.673.385-53, RG nº 05794908-00 – SSP/BA, CTPS nº 805526 – Série nº 00072-Ba, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2013-2014, devendo gozá-la no período de 01/04/2017 a 30/04/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 24 de Março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 368, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **ROBERTA NASCIMENTO SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ROBERTA NASCIMENTO SANTOS**, admitida em 10/06/2008, CPF nº 023.074.505-99, RG nº 1208896172 – SSP/BA, CTPS nº 3525202 – Série nº 00010-Ba, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS na função de ENFERMEIRA, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 03/04/2017 a 03/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 24 de Março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 369, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **JOSELIO SANTOS SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOSELIO SANTOS SILVA**, admitido em 13/06/2008, CPF nº 005.185.125-33, RG nº 0933019360 – SSP/BA, CTPS nº 66189 – Série nº 00056-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 01/04/2017 a 30/04/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 24 de Março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 370, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **SUELI MARQUES LOUZADA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, SUELI MARQUES LOUZADA, admitida em 18/06/2008, CPF nº 011.396.165-01, RG nº 0964978237 – SSP/BA, CTPS nº 8130157 – Série nº 00010-Ba, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS na função de ODONTÓLOGA, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/04/2017 a 30/04/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 24 de Março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 371, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **MARIA JOSÉ BRITO FERREIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA JOSÉ BRITO FERREIRA**, admitida em 01/04/1991, CPF nº 405.737.965-72, RG nº 4157023 – SSP/BA, CTPS nº 45496 – Série nº 00019-Ba, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período 2006-2011, devendo gozá-la no período de 01/04/2017 a 30/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 372, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **JUCIENE BISPO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, JUCIENE BISPO DOS SANTOS, admitida em 29/06/1998, CPF nº 003.397.995-28, RG nº 0867125276 – SSP/BA, CTPS nº 76210 – Série nº 00071-Ba, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS na função de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 1998-2003, devendo gozá-la no período de 01/04/2017 a 30/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 373, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **FABIO SLOMPO SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **FABIO SLOMPO SOUZA**, admitido em 01/02/2008, CPF nº 985.272.315-49, RG nº 292444254 – SSP/BA, CTPS nº 24074 – Série nº 00066-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2017, devendo gozá-la no período de 08/04/2017 a 08/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 24 de março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 375, DE 6 DE ABRIL DE 2017.**

Exonera a **SRª. JOELMA RODRIGUES DE ARAÚJO** da função de **COORDENADORA TÉCNICA PEDAGÓGICA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a **SRª. JOELMA RODRIGUES DE ARAÚJO**, portadora da cédula de identidade nº 0720397014 SSP/BA e CPF nº 753.969.125-53, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC do cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADORA TÉCNICA PEDAGÓGICA**.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 6 de Abril de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 381, DE 3 DE ABRIL DE 2017.**

Nomeia a **SRª. CATIARA RORIZ DE MELO** para a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR AUTORIZADA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **SRª. CATIARA RORIZ DE MELO**, portadora da .cédula de identidade nº 11539149-56, SSP/BA e CPF nº 808.808.515-20, para o cargo comissionado de provimento temporário de **SECRETÁRIA ESCOLAR AUTORIZADA**.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 3 de Abril de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 382, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia a **SRª. DIONÉIA SILVA SANTANA** para a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR AUTORIZADA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **SRª. DIONÉIA SILVA SANTANA**, portadora da .cédula de identidade nº 08671279-96, SSP/BA e CPF nº 004.601.455-17, para o cargo comissionado de provimento temporário de **SECRETÁRIA ESCOLAR AUTORIZADA**.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 3 de Abril de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 383, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia a **SRª. LUZINETE BRANDÃO DOS SANTOS** para a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR AUTORIZADA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada a **SRª. LUZINETE BRANDÃO DOS SANTOS**, portadora da .cédula de identidade nº 01918736-08, SSP/BA e CPF nº 349.674.005-15, para o cargo comissionado de provimento temporário de **SECRETÁRIA ESCOLAR AUTORIZADA**.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 3 de Abril de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 384, DE 3 DE ABRIL DE 2017.**

Exonera a **SRª. CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS NOVAES** da função de **SECRETÁRIA ESCOLAR AUTORIZADA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a SRª. EILANE DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora da .cédula de identidade nº 08671279-96 , SSP/BA e CPF nº 004.601.455-17, para o cargo comissionado de provimento temporário de **SECRETÁRIA ESCOLAR AUTORIZADA**.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 3 de Abril de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br